

# JNT - FACIT BUSINESS AND TECHNOLOGY JOURNAL ISSN: 2526-4281 - QUALIS B1



**INTERNET DAS COISAS E SUAS APLICABILIDADES NO  
DIA A DIA E NO CAMPO JURÍDICO**

**INTERNET OF THINGS AND ITS APPLICABILITIES IN  
DAILY AND IN THE LEGAL FIELD**

**Patrick Alves PEREIRA**

**Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)**

**E-mail: [adv.patrick.pereira@faculdefacit.edu.br](mailto:adv.patrick.pereira@faculdefacit.edu.br)**

**Ricardo Lima de SOUSA**

**Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)**

**E-mail: [adv.ricardo.sousa@faculdefacit.edu.br](mailto:adv.ricardo.sousa@faculdefacit.edu.br)**

**Maicon Rodrigo TAUCHERT**

**Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)**

**E-mail: [maicon\\_rodrigo\\_tauchert@hotmail.com](mailto:maicon_rodrigo_tauchert@hotmail.com)**

**Rafael Xavier de SOUZA**

**Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)**

**E-mail: [rafael.souza@faculdefacit.edu.br](mailto:rafael.souza@faculdefacit.edu.br)**

**Marina de Alcântara ALENCAR**

**Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)**

**E-mail: [marina.alencar@faculdefacit.edu.br](mailto:marina.alencar@faculdefacit.edu.br)**

**Thiago Alves MIRANDA**

**Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)**

**E-mail: [tamiranda@yahoo.com](mailto:tamiranda@yahoo.com)**



## RESUMO EXPANDIDO<sup>1</sup>

Em se tratando da Internet das Coisas ela é o centro orientador a considerar o mundo inteiro assim como os acessórios atuais dos humanos. A inovação tecnológica afeta nossas vidas em progressão geométrica. Este é o caso Inglês é "Internet of Things", chamada "Internet of Things" (IOT). Através da internet, a comunicação entre as pessoas continua a se expandir e a comunicação entre equipamentos e máquinas está aumentando. Esses equipamentos também começaram a se comunicar com os indivíduos. O que está acontecendo agora é Comunicação entre máquinas e equipamentos (coisas). Como uma geladeira, vidros, elevadores e carros estão conectados, algumas casas são totalmente integradas. Esta tecnologia utiliza sensores para ajustar a iluminação e ar condicionado do ambiente.

55

**Palavras-Chave:** Advogados conectados. Direito disruptivo. Internet das coisas.

### INTRODUÇÃO

A ideia da Internet das Coisas, que em Inglês significa "Internet of Things", chamada "Internet of Things" (IOT), é o conceito de uma grande rede com sistemas ajustados, que nunca foi um obstáculo para os escudos enraizados. O seu PC, tablet ou set-top box, etc. são dispositivos baseados em rede que podem operar normalmente. De acordo com um grande número de objetos, use-os como a "imagem" de uma organização poderosa. A IOT é um conceito proposto pela primeira vez em 1999 por Kevin Ashton, pesquisador do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT).

Esse conceito foi aprofundado na "Internet das Coisas" dez anos depois para o Journal3 (ZAMBARDA, 2014; WIKIPEDIA, 2017). A IOT se tornou-se parte de nossas vidas. O termo descreve um cenário em que numerosos objetos do seu dia a dia estarão conectados à internet e se comunicando mutuamente (ALECRIM, 2016). O centro da Internet das Coisas é orientado a considerar o mundo inteiro assim como os acessórios atuais dos humanos, institutos de pesquisa, empresas e até mesmo toda a urbanização. ninguém imaginaria como seria no início.

Agora convivemos com smart TV, ps5 ou xbox, com moldes e funções de sistema. Esses sistemas mudaram de offline para rede, embora também possam ser usados em refrigeradores, fornos, luzes, aspiradores de pó, condicionadores de ar, fechaduras e sistemas de voz, carro, câmera, etc. O design de dispositivos vestíveis é baseado em um grande número de objetos da Internet das Coisas, adequados para os compradores finais de relógios e pulseiras inteligentes capazes. Todas essas partes têm dificuldade em obter sensores, permitindo que se conectem à rede e forneçam presentes adicionais.

Com efeito, tudo pode ser executado na rede, mas nunca é mencionado que tudo se aplicará a ela. A função básica da Internet das Coisas é simplificar a vida dos usuários e clientes, o que leva ao uso de alguns dispositivos mais adequados e ainda leva à automação das operações.

---

<sup>1</sup> III Simpósio Jurídico do Curso de Direito da Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT, dias 9, 10 e 11 de Novembro de 2021.

A Internet das Coisas ainda é base da sabedoria de uma sede qualificada, que é um desenho urbano que norteia o desenvolvimento sustentável, as competências e o espírito competitivo. Em locais onde o destino não é muito disperso, vamos conquistar carros autossuficientes e abrir e fechar os painéis dos carros de acordo com o movimento, ao invés de estarmos em um estágio pré-determinado, não usar dispositivos de recuperação de água da chuva, ciclovias adequadas, etc.

## **UMA TRIAGEM MAIS COMPLETA AGORA PODE SER FEITA USANDO A INTERNET**

Percebe-se que a aplicabilidade técnica da rede no sistema de rotas, ao nível da rapidez de manipulação dos medicamentos e da prevenção da flora bacteriana, ainda é rodeada pela indulgência de quem estuda os factos de apego. As áreas rurais também se beneficiam da Internet das Coisas. No início deste século, a seca na Califórnia USA causou danos para os agricultores locais. Portanto, drones que usam imagens aéreas e sensores de qualidade do solo ajudaram os agricultores a encontrar o melhor lugar para cultivar novas safras. Esses recursos já existem no Brasil. Um mapa aéreo usando tecnologia de drone e plantador também é usado, que pode mostrar em tempo real se o controlador está usando todo o solo corretamente. Existe uma forma de usar a Internet das Coisas para estreitar o escopo do problema da alimentação e, trabalhando em áreas rurais. Uma possibilidade é monitorar o processo de irrigação, polinização e fertilização do solo e fornecendo relatórios aos agricultores.

Prospera, uma start-up israelense faz exatamente isso. A Prospera também possui um software de gestão para os fabricantes gerenciarem suas vendas e evitar perdas no transporte de cargas. Sensores conectados também têm sido usados na área médica. Em muitos países. Dispositivos vestíveis que pode medir a frequência cardíaca, pulso e pressão arterial de pacientes têm sido usados para que os médicos possam acompanhar a situação de seus pacientes, mptadamente pessoas que pertencem a um grupo de risco, utilizado não apenas no hospital, mas também na casa do paciente. De acordo com dados sobre o vírus Ebola que surgiu na África Ocidental em 2015, o curso do progresso também ajuda a conter as pragas. A transmissão de dados via Bluetooth reduz a necessidade de interação física entre médicos e pacientes infectados e ajuda a controlar a propagação de doenças.

## **COMO INTRODUZIR ADVOGADOS E LEGISLADORES NA SOCIEDADE EM REDE? É POSSÍVEL IMAGINAR QUE ESSA MUDANÇA CAUSARÁ NOVOS PROBLEMAS JURIDÍCOS?**

A agilidade da burocracia, a proteção de dados e os direitos do consumidor bem como as políticas públicas que não atrapalham o desenvolvimento da Internet das Coisas fazem parte dos futuros trabalhos de advocacia. Atualmente, os juristas precisam estar preparados para enfrentar os debates trazidos pela nova realidade com a devida profundidade e seriedade, a fim de salvaguardar os direitos humanos e individuais cada vez mais frágeis neste mundo virtual.

## QUAL O PAPEL DAS LEIS NAS REGULAMENTAÇÕES DE IOT?

À medida que a aceitação da Internet das Coisas aumenta, também aumenta a demanda por novos regulamentos e leis. É muito importante entender os momentos disruptivos causados pelo impacto da Internet das Coisas, e isso certamente se refletirá no ambiente jurídico. Simultaneamente à evidente melhoria da eficácia e da eficiência, surgiram dificuldades e novos desafios, que requerem uma reflexão interdisciplinar e inclusiva, especialmente por parte dos legisladores. É necessário fazer preparativos jurídicos para novos tipos de litígios causados pelas relações virtuais, principalmente quando existem muitas máquinas interativas interagindo, o que dificulta a determinação de quem é o responsável. Em quase todas as áreas, esta é principalmente a amplitude do trabalho e não há muitas informações úteis. Os benefícios desse boom científico são diversos, mas para realmente restaurar a vida das pessoas, a Internet das Coisas exigirá um novo, ousado e trivial modelo regulatório global.

57

## INTERNET DAS COISAS E A PRIVACIDADE

Não há dúvida da importância da Internet das Coisas no plano de desenvolvimento nacional, afinal, esta é uma questão estratégica de desenvolvimento nacional, que muda completamente os diversos setores da economia. Saúde, transporte urbano, agricultura, energia, mineração e varejo são apenas alguns deles. A ideia é que os objetos ao nosso redor sejam sensores que podem monitorar todas as nossas atividades para adicionar inteligência a elas. Por exemplo, um marcapasso que possa registrar todo o ritmo cardíaco do paciente implantado tornará o diagnóstico e o prognóstico mais precisos. Pensemos também que um carro pode transmitir dados de deslocamento para várias pessoas responsáveis pelo gerenciamento de rotas de tráfego, e muitos dados são transmitidos, além da localização, método e quantidade fornecida, para que a rede de postos de gasolina possa usar essas informações. O mesmo carro irá notificá-lo do rádio e da música tocada, seu locutor favorito e sua rota favorita. Portanto, em todos esses registros possíveis, a pergunta que não quer calar é: E quanto à privacidade das pessoas?

É por isso que a Lei de Proteção de Dados deve ser eficaz e proporcionar segurança aos cidadãos, pois só assim o uso dessas informações pode ser protegido. Somente com a aprovação dessa lei podem-se fornecer conceitos-chave para a agenda de TI do Brasil. Por exemplo, identificar dados pessoais e orientar como aplicar a tecnologia (como anonimato) para mitigar os riscos de privacidade dos cidadãos por trás desses dispositivos. Leis e regulamentos podem fornecer aos cidadãos, ao estado e ao setor privado, maiores garantias legais sobre como coletar, processar e compartilhar dados. Por definição, a Lei de Proteção de Dados é interdepartamental e interdepartamental, justaposta à estrutura regulatória fragmentada existente no Brasil, adicionando assim à estrutura civil da Internet e a Lei de Defesa do Consumidor. É por isso que os requisitos regulamentares para IOT são heterogêneos, independentemente do setor econômico, lacunas normativas não contempladas pela legislação brasileira de proteção ao setor servirão de sombra para discussão.

Até que ponto a empresa pode monitorar os funcionários por meio do serviço ou ramal da empresa por meio de endereços de e-mail ou usando equipamentos e máquinas da empresa? São muitas as áreas que precisam ser discutidas e desenvolvidas neste campo e, de agora em diante, isso tem atraído muitas oportunidades. O avanço da tecnologia, por

mais promissor que seja, precisa seguir os valores sociais próprios da sociedade constantes na Constituição Federal do Brasil (1988). A compensação desses valores é sempre um desafio permanente entre os intérpretes e os desenvolvedores de novas tecnologias.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a conexão por os objetos que nos cercam traga facilidade e benefícios, a Internet das Coisas é a tecnologia mais recente que continua a melhorar e crescer. Os efeitos negativos de ficar totalmente conectado o tempo todo podem ser invasão de privacidade, vazamento de dados e, em última instância, vírus, que podem causar problemas no sistema digital. Em qualquer caso, o objetivo da tecnologia e das empresas inovadoras é proporcionar maior conforto e tranquilidade aos usuários. Contudo que contribuamos com cuidado e corretamente, os dados adquiridos pelos objetos físicos conectados à nossa rede só podem dar uma contribuição positiva para o nosso futuro.

58

## REFERÊNCIAS

GOGONI, Ronaldo. **O que é Internet das Coisas?**. Tecnoblog, 2018. Disponível em: <https://tecnoblog.net/263907/o-que-e-internet-das-coisas/> . Acesso em: 16 de nov. de 2020.

ÉPOCA. Conheça 6 aplicações da internet das coisas que já estão tornando o mundo melhor. **Época negócios**. 2019. Disponível em: < <https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2019/03/conheca-6-aplicacoes-da-internet-das-coisas-que-ja-estao-tornando-o-mundo-melhor.html>> . Acesso em: 16 de nov. de 2020.

KFURI. Rénan Lopes. INTERNET DAS COISAS E O DIREITO À PRIVACIDADE. Rkladvocacia, 2019. Disponível em: **INTERNET DAS COISAS E O DIREITO À PRIVACIDADE - RKL Escritório de Advocacia (rkladvocacia.com)**> . Acesso em: 25 de nov. de 2020.

NEW LAW. Internet das Coisas e Direito: qual a relação entre esses dois panoramas?. **Instituto New Law**, 2019. Disponível em: < <https://newlaw.com.br/internet-das-coisas-e-direito/>> . Acesso em: 16 de nov. de 2020.

ZAMBARDA, Pedro. **Internet das Coisas**: entenda o conceito e o que muda com a tecnologia. 2014. Disponível em: <<http://www.techtudo.com.br>. Disponível em: 20 de nov de 2020.